

PORTARIA Nº. 37/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati - IPSEJU, vinculadas ao CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:


- Conta 11.564-9

Art. 2º - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do gestor **Adalberto Francisco da Silva** e de **Luciano Henrique de Melo**, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.

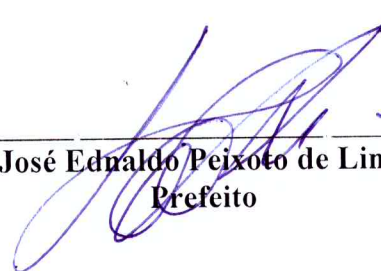
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

RECEBIDO EM:
24/01/2017


Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

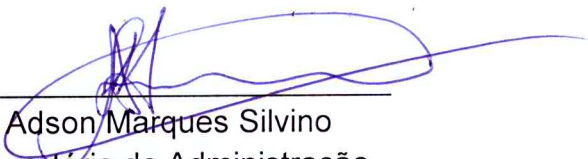


José Edraldo Peixoto de Lima
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos de comprovação legal, que foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal, no dia **03 de janeiro de 2017**, a **Portaria nº 37/2017** de **02 de janeiro de 2017**, a qual concede ao Sr. **Luciano Henrique de Melo** plenos poderes para movimentação das contas citadas nas mesmas.

Jucati, 24 de janeiro de 2017.



Adson Marques Silvino
Secretário de Administração